

COMUNICADO SG N.º 27/2011

---

**INFORMA AOS DOCENTES DA FACULDADE  
FAE BLUMENAU O PRAZO PARA O  
LANÇAMENTO DE NOTAS DA SEGUNDA  
AVALIAÇÃO (N2) E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

---

O Secretário-Geral da Faculdade FAE Blumenau, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, faz o seguinte

**C O M U N I C A D O**

**Art. 1º** Fica definida aos docentes da Faculdade FAE Blumenau a data-limite para o lançamento de notas e faltas referentes à Segunda Avaliação (N2): 26 de novembro de 2011.

**Parágrafo único.** O prazo informado no *caput* está em conformidade com o Calendário Escolar, aprovado pela Resolução CSA 13/2010, de 21 de dezembro de 2010.

**Art. 2º** Em caso de não cumprimento da data-limite, as notas e faltas só poderão ser lançadas com a anuência da Direção, em procedimento a ser realizado no Docente *On-line*.

**Art. 3º** Depois de realizados os lançamentos, os docentes deverão imprimir e entregar o Diário de Notas devidamente assinado, na Sala dos Professores, até às 21h do dia 28 de novembro de 2011.

**Art. 4º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.  
Publique-se.

Blumenau, 07 de novembro de 2011.

*Prof. Eros Pacheco Neto*  
**Secretário-Geral**